



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2015
PROCESSO N.º 105/2015 – CONTRATO N.º 120/2015

4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO EM 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Pelo presente, Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, para Reforma das Unidades Escolares, EMEIF "VEREADOR JOSÉ CAMARGO" e EMEIF "ARANÍ JOSÉ DA SILVA", na cidade de São Miguel Arcanjo - SP, nestes inclusos a infraestrutura necessária, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, firmado em 15 de outubro de 2015, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo/ SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36, como **CONTRATANTE** e **BARRETO MOURÃO CONSTRUTORA LTDA – EPP**, CNPJ-MF n.º 10.925.919/0001-40, com endereço na Av. Presidente Vargas, nº 357, Bairro Centro, em Cordeirópolis/SP, representada neste ato por **NILTON CESAR BARRETO MOURÃO**, RG n.º 15.615.664-7, CPF n.º 053.277.878-26, como **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado e art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual até o dia **30 (trinta) de junho de 2017**.

III – Estas são as únicas modificações introduzidas ao contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

IV – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 01 de fevereiro de 2017

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

Contratada: **BARRETO MOURÃO CONSTRUTORA LTDA – EPP**
NILTON CESAR BARRETO MOURÃO

Nilton C. Barreto Mourão
Barreto Mourão Construtora
Ltda. EPP
CREA: 064.184621/D

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF: